



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



LEI Nº 236 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

“Dispõe sobre a autorização Legislativa para conceder gratificação aos professores do Ensino Fundamental e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratificação a todos os professores do Ensino Fundamental, conforme relação em anexo.

Parágrafo Único – A gratificação a que se refere o caput deste, artigo do 70º da Lei nº 9424/96, quando a aplicação mínima de 60% dos recursos do FUNDEF na remuneração dos profissionais do Magistério.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Em, 30 de Dezembro de 2004


Daniel Francisco Farias
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO
VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:**



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA



Administração 11/2002 a 2004

Paz para Trabalhar

FUNCIÓNÁRIO	GRATIFICAÇÃO	INSS
Ana Lucia Duarte	150,00	11,48
Aparecida de Fátima Bocardo	150,00	11,48
Benedito Edson de Oliveira	150,00	11,48
Dea Lucia Ribeiro	150,00	11,48
Doraci Gomes Ferreira	150,00	11,48
Edna Silva Nunes	150,00	11,48
Eliana Andrade Ferreira	150,00	11,48
Eliana Vanderli do Nascimento	150,00	11,48
Ester Bernardo de Jesus	150,00	11,48
Ivonete Ferreira Rocha	150,00	11,48
Josefa Conceição de Araújo	150,00	11,48
Maria Anália Cardoso Fachiano	150,00	11,48
Maria Aparecida de Souza	150,00	11,48
Maria de Jesus Dias	150,00	11,48
Maria Marlene do Nascimento Abreu	150,00	11,48
Marilene Rosa de Moraes	150,00	11,48
Marly Braga Siqueira	150,00	11,48
Maurina Maria Pereira	150,00	11,48
Natanael Pereira Dantas	150,00	11,48
Nilza Pereira Viana de Lima	150,00	11,48
Reginaldo Alexandre P. da Silva	150,00	11,48
Rosa Helena da Costa	150,00	11,48
Rosa Maria Ferreira	150,00	11,48
Rosana Rita Castelli de Souza	150,00	11,48
Sandra da Silva Fontes	150,00	11,48
Sonia Maria Pinheiro de Oliveira	150,00	11,48
Tereza Cristina de Araújo	150,00	11,48
Tereza Maria de Jesus	150,00	11,48
Valter Souza Catarino	150,00	11,48
Vera Lucia Borges Diniz	150,00	11,48
Vera Lucia Maria de Jesus	150,00	11,48
Vera Márcia Rosa Moreira	150,00	11,48
Vilma Camilo de Araújo	150,00	11,48